



**PORTARIA Nº 492, DE 10 DE MARÇO DE 2.020**

Nomeia servidor para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

**R E S O L V E:**

Art.1º Nomear o servidor **JUARES DE PAIVA** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de março de 2.020. 82º da  
Emancipação Político-Administrativa

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

